

PORTARIA G.P. Nº.: 1.056, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ROSÂNGELA VASCONCELOS DE CARVALHO**, Assessora de Gabinete, lotada no Departamento de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.225, CPF nº.: 470.387.641-87, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                          | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                                                  | VALOR      |
|-----------------------------------|---------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ROSÂNGELA VASCONCELOS DE CARVALHO | BRASÍLIA - DF | 12/04/2021      | TREINAMENTO RELACIONADO AO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO. PALESTRA MOTIVACIONAL. FOI REALIZADO PERÍODO VESPERTINO PALESTRAA EM BRASÍLIA-DF. | R\$ 150,00 |
| TOTAL:                            |               |                 |                                                                                                                                         | R\$ 150,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**